

ESPÍRITO SANTO, A PARTIR DO DIA 12/12/2019, CONFORME ATO ESPECIAL Nº 881/2019.

REQUERENTE: Exmo. Sr. Dr. Gil Vellozo Taddei – Juiz Eleitoral da 43ª ZE.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, REFERENDAR A RENÚNCIA DO EXMO. SR. DR. GIL VELLOZO TADDEI AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 43ª ZE (MARATAÍZES E PRESIDENTE KENNEDY), EM RAZÃO DE SUA DESIGNAÇÃO PARA ATUAR COMO JUIZ CORREGEDOR NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A PARTIR DO DIA 12/12/2019, CONFORME ATO ESPECIAL Nº 881/2019.

SALA DAS SESSÕES, 18 de dezembro de 2019.

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Presidente em exercício

Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 499/2019

PROTOCOLO Nº 20.576/2019 VITÓRIA/ES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO EXMO. SR. DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO, MEMBRO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, OBJETIVANDO SEU AFASTAMENTO, A TÍTULO DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 07 A 17.01.2020.

REQUERENTE: Exmo. Sr. Dr. Ubiratan Almeida Azevedo.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXMO. SR. DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO, MEMBRO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, NO PERÍODO DE 07 A 17.01.2020.

SALA DAS SESSÕES, 18 de dezembro de 2019.

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Presidente em exercício

Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)